

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273649

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2026

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026; PARTES: Caloi Norte e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA com a interveniência da Fundação de Apoio Fadect; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto Educacional de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação intitulado Pesquisa e desenvolvimento de processos automatizados para fabricação de bicicletas, ou simplesmente denominado "AutoBike CALOI", caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, no Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020; DO VALOR: O valor global para execução deste projeto é de R\$ 320.625,06 (trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos), o qual será repassado à FADECT conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: As atividades de pesquisa e desenvolvimento do Projeto objeto do presente instrumento serão realizadas no período de 04/05/2026 a 31/10/2026, podendo ser prorrogadas, caso exista a necessidade e seja formalizado o interesse entre as CONVENIENTES, mediante documento escrito e assinado pelas CONVENIENTES; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.010617/2026-70.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273723

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2026

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Prefeitura do Município de Barcelos; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Prefeitura do Município de Barcelos, visando à cessão, pela segunda partícipe, de servidor municipal para exercer, sem ônus para a UEA, a função de gerente da unidade acadêmica da Universidade situada no referido município; VALOR: Não haverá repasse de recursos; VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005180/2026-53.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273724

PORTARIA Nº 378/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 83 a 96); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.009537/2026-72; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de vagas para participação de servidores da Coordenadoria de Administração - CAD/PROADM no 2º Congresso de Contratações Públicas da Região Norte, em favor da empresa **CPL BRASIL CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 30.496.959/0001-20; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273780

PORTARIA Nº 429/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 510 a 521); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 1.055/2025-PJ/UEA, e do Parecer nº 493/2026-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.024272/2025-51; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da solução integrada RFID para a segurança e automação utilizada no Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UEA, em favor da empresa **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 18.607.653/0001-07; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 176.220,24 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273781

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023-FEPIAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo e Reajuste ao contrato nº 003/2023 - REFERENTE a prestação de serviços de licença de uso de sistema de informação, disponibilização de gestor de conteúdo web - GERWEB. **PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a Empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **DATA DE ASSINATURA: 22/05/2026.** **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de licença de uso de sistema de informação, disponibilização de gestor de conteúdo web - GERWEB. **PRazo DE VIGÊNCIA: 24/05/2026 a 23/05/2027.** **VALOR MENSAL:** estimado de **R\$ 2.839,41** (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), **VALOR GLOBAL:** estimado de **R\$ 34.072,92** (trinta e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da Nota de Dotação nº 2026ND0000011, Evento nº 200031, Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho: 14.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso nº 170414500000, Natureza de Despesa: 339040, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000076**, na data de 21/05/2026, no valor de R\$ 3.502,12 (Três mil, quinhentos e dois reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.000473/2026-28.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em Manaus, 01 de junho de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS

Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 273734